

**ESTOU NO PPC 2023 DO BC&T E TENHO QUE FAZER HORAS DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO, O QUE EU FAÇO?**

Primeiramente, sugerimos a leitura do PPC 2023. Após, leitura atenta das informações disponibilizadas pela PROGRAD e PROEC nos seguintes endereços:

**Curricularização da Extensão:**

<https://prograd.ufabc.edu.br/atividades-complementares/faq>

<https://curricularizacao.proec.ufabc.edu.br/>

<https://curricularizacao.proec.ufabc.edu.br/discentes/como-fazer-extensao/ser-participante/>

<https://curricularizacao.proec.ufabc.edu.br/discentes/como-fazer-extensao/ser-parte-da-equipe/>

**Carga Horária extensionista X Atividades Complementares:**

<https://curricularizacao.proec.ufabc.edu.br/discentes/curricularizacao-da-extensao/carga-horaria-e-tipos-de-atividade-aceitas/>

**Lembrando que pelo PPC 2023 do BC&T os estudantes devem cumprir 240 horas de atividades de extensão e 48 horas de atividades complementares.**

A forma como as ações de extensão irá contribuir para a formação com excelência, interdisciplinaridade e inclusão na área de atuação do egresso, e a forma como se dará o envolvimento dos estudantes serão detalhadas em cada componente, a fim de atender o Art. 8º da resolução CONSEPE 253, de 3 de março de 2022. **No âmbito do BC&T, serão consideradas as atividades de caráter extensionista para fins de validação e integralização das 240 horas exigidas:**

I. Ações com caráter extensionista registradas no Módulo Extensão do Sistema de Gestão Acadêmica, conforme o número de horas de atividades extensionistas desenvolvidas como bolsista, voluntário/voluntária ou membro de equipe executora descrito no certificado, sem restrições ou limites: PARA TANTO É NECESSÁRIO ENVIAR O CERTIFICADO FINAL DA AÇÃO, CERTIFICADO ESSE DEVIDAMENTE VALIDADO PELA PROEC (não são aceitas as declarações, somente o certificado final);

II. Disciplinas com metodologia didático-pedagógica extensionista, conforme o número de horas de Extensão no catálogo de disciplinas, sem restrições ou limites: sejam elas de qualquer curso,

pois, embora entrem somente como livres, ainda assim **as horas de extensão serão contabilizadas AUTOMATICAMENTE NO HISTÓRICO;**

III. Disciplinas com oferecimento excepcional de componente extensionista, conforme o número de horas de Extensão definidas no Plano de Ensino da oferta específica, sem restrições ou limites: disciplinas com oferta de extensão fora do catálogo de disciplinas e formalmente registrada como disciplina extensionista, que dependem da iniciativa do docente mediante a possibilidade de cátedra que os mesmos possuem (ex.: vide ações nas disciplinas da Prof. Michelle Sato Frigo);

IV. Estágios não curriculares, conforme número de horas de atividades extensionistas convalidadas pela Coordenação de Curso, sem restrições ou limites: ESTA MODALIDADE AINDA NÃO ESTÁ REGULAMENTADA EM NENHUM CURSO NA UFABC. O PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO AINDA SERÁ INICIADO PELA PROGRAD A PARTIR DE UMA PROPOSTA DO BC&T ENCAMINHADA AO GABINETE DA PROGRAD E DA PROEC QUE SERÁ DEBATIDA INICIALMENTE NA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO, portanto, ATÉ A REGULAMENTAÇÃO NENHUM ESTÁGIO NÃO CURRICULAR DOS ESTUDANTES DO BC&T SERÁ ACEITO;

V. Eventos extensionistas periódicos permanentes do curso, conforme número de horas de atividades extensionistas convalidadas pela Coordenação de Curso, sem restrições ou limites: ESTA MODALIDADE AINDA NÃO ESTÁ REGULAMENTADA NO BC&T UMA VEZ QUE NÃO TEMOS AINDA UMA “SEMANA DO CURSO”.

VI. Outras Atividades Discentes, limitadas à 72 horas, conforme previsto na Resolução ConsEPE 253:

A. apresentação ou exposição de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico científicos de cunho extensionista: É NECESSÁRIO ENCAMINHAR O CERTIFICADO E O TRABALHO QUE COMPROVEM O CARÁTER EXTENSIONISTA;

B. publicação de artigo em revista de cunho extensionista resultante de ações de extensão e cultura: É NECESSÁRIO ENCAMINHAR O TRABALHO QUE COMPROVE O CARÁTER EXTENSIONISTA;

C. publicação de trabalho completo em anais (ou similares) de eventos, palestras, congressos e seminários técnico-científicos de cunho extensionista: É NECESSÁRIO ENCAMINHAR O TRABALHO QUE COMPROVE O CARÁTER EXTENSIONISTA;

D. realização de Componente Curricular Livre (CCL) que tenha caráter extensionista, conforme Resolução ConsEPE nº 242, de 3 de setembro de 2020: Entende-se como CCL, ações acadêmicas transversais integradas, isto é, conjunto de atividades acadêmicas, processuais e contínuas, com objetivos específicos, de natureza educativa, científica, tecnológica, ética, política, social e artístico-cultural, com priorização de práticas acadêmicas interdisciplinares e multiprofissionais ([https://www.ufabc.edu.br/images/consepe/resolucoes/resolucao\\_242\\_-\\_ccls.pdf](https://www.ufabc.edu.br/images/consepe/resolucoes/resolucao_242_-_ccls.pdf)), OU SEJA, DISCIPLINAS OU CURSOS DE CARÁTER EXCEPCIONAL, COMO POR EXEMPLO CURSOS DE EXTENSÃO.

**PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO É IMPORTANTE SE ATENTAR A:**

**- O certificado deve ser de 2023 em diante, certificados anteriores a 2023 NÃO SÃO ACEITOS, UMA VEZ QUE O PPC É DE 2023, PORTANTO, NÃO SÃO ACEITOS “CERTIFICADOS RETROATIVOS”;**

- Os certificados devem ser validados pelas Pró-Reitorias de Extensão das Universidades nos quais foram realizados, sejam eles de projetos, eventos ou cursos;
- No caso de entidades, as de caráter técnico-científico também são validadas como se fossem projetos ou programas de extensão, porém, para validação destes certificados é necessário que a entidade seja reconhecida formalmente pela Universidade, bem como no certificado vir descrita as atividades desenvolvidas e ser devidamente assinada com certificação e validação pelo docente responsável pela entidade (assinatura e validação via SouGov);
- Não são todos os cursos que são aceitos, somente os que foram realizados por entidades reconhecidamente extensionistas (Pró-reitorias de extensão).

**NÃO SÃO ATIVIDADES DE EXTENSÃO:**

- Participação em cursos de línguas;
- Intercâmbio de línguas ou cultural;
- Atividades de cultura, como cinema, teatro, shows;
- Cursos diversos, mas que não foram realizados por entidades reconhecidamente extensionistas (Pró-reitorias de extensão), por exemplo, treinamentos de empresas, cursos complementares da área de TI, etc.;
- Atividades de voluntariado, por exemplo, em ONGs, eventos em ONGs, mutirões, etc., a não ser que tenham sido ações voluntárias dentro de projetos/programas de extensão, porém nesse caso o próprio certificado evidenciará o projeto;
- Participação em palestras de caráter apenas científico;
- Participação em entidades esportivas;
- Doação de sangue, cabelo, plaquetas, etc.

**PORÉM, LEMBRE-SE QUE AINDA QUE ESSAS ATIVIDADES NÃO CONTEM COMO DE EXTENSÃO, ELAS SÃO ATIVIDADES COMPLEMENTARES E VOCÊ PRECISARÁ REALIZAR PELO PPC 2023, 48H DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES.**

**AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO SÃO AVALIADAS PELA COORDENAÇÃO DO BC&T E AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES PELA PROGRAD, sendo que ambas devem ser submetidas pelo SIGAA.**

**PARA OS ESTUDANTES DE PPCs ANTERIORES A 2023: nós da Coordenação do BC&T não recomendamos a troca de PPC a não ser que você seja bolsista ou voluntário de projetos/programas de extensão que lhe garantirão 240 horas de extensão, lembrando que estas horas devem ter sido realizadas OBRIGATORIAMENTE A PARTIR DE 2023.**

Tal recomendação se deve ao fato que infelizmente por falta de informação ou ruído na comunicação, muitos estudantes estão fazendo a migração sem avaliar as dificuldades de realização das horas de extensão (que só serão aceitas se tiverem sido realizadas a partir de 2023), bem como uma forma de não precisar cursar IAM (Interações Atômico Moleculares), lembrando que o tempo de dedicação à IAM é muito inferior ao de 240 horas de extensão, uma vez que é uma disciplina de 36h ofertada todo 1º quadrimestre.

Cursar 36h é muito mais plausível do que 240h de atividades que inevitavelmente terão que ser realizadas fora de turno de aula.

Se este é o seu caso, que infelizmente migrou sem pesar as questões processuais da troca, entre em contato com a DAC e a DEAT PROGRAD para verificar suas possibilidades de percurso pedagógico.

**PARA OS ESTUDANTES DO PPCs 2023:** recomendamos fortemente que se faça atividades de extensão todo quadrimestre para que se consiga obter as 240h necessárias para a integralização do seu curso.

Lembre-se que você pode atuar como voluntário de projetos/programas de extensão para além da participação em eventos de extensão.

Para buscar um projeto que seja de seu interesse você pode buscar em: [https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/extensao/consulta\\_extensao.jsf?aba=p-extensao](https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/extensao/consulta_extensao.jsf?aba=p-extensao)